



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TAUBATÉ

Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar – 2025

Edital Nº 009/2025 - Convocação para Sessão de Escolha de Vaga

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE – CTD da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, com fundamento no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, torna pública a lista da classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, realizado em nível Geral, em caráter excepcional, para contratação temporária de servidores para exercerem, em jornada completa de trabalho, a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da educação, Edital de Abertura de Inscrição publicado no Diário Oficial em 30/06/2025.

I - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Unidade Regional de Ensino de Taubaté

Endereço: Praça Oito de Maio, 28 – Centro, Taubaté

Data: 03/09/2025 – Candidatos Classificação Geral 01 ao 100

Horário: 9h00

II - Vagas Disponíveis

Taubaté	
Unidade Escolar	Vagas
EE Álvaro Ortiz, Prof.	03
EE Amador Bueno Da Veiga	01
EE César Costa, Dep.	02
EE Cesídio Ambrogi	01
EE João Alves, Mons.	01
EE José Mazella, Prof.	01
EE Mário Cardoso Franco	01
EE Miguel Pistilli	02
EE Roque De Castro Reis, Prof.	02
Total	14

Jambeiro	
Unidade Escolar	Vagas
EE Joaquim Franco De Almeida, Cel.	01
Total	01

Natividade Da Serra	
Unidade Escolar	Vagas
EE Bairro Pouso Alto	01
Total	01

Paraibuna	
Unidade Escolar	Vagas
EE Bairro Do Cedro	02
Total	02

São Luís Do Paraitinga	
Unidade Escolar	Vagas
EE Ignacio Gioia-Monsenhör	02
Total	02

Caçapava	
Unidade Escolar	Vagas
EE Arrecieres Natali	02
EE Flair Carlos de Oliveira Armany, Dr.	02
EE Francisca Moura Luz Pereira, Prof. ^a	02
EE João Gonçalves Barbosa, Prof.	02
EE José de Moura Rezende, Min.	01
EE Luciana Damas Bezerra, Prof. ^a	01
EE Malvina Leite e Silva, Prof. ^a	01
EE Margarida Maia de A. Vieira, Prof. ^a	03
EE Maria Aparecida F. B. Araújo, Prof. ^a	03
EE Roque Passarelli, Prof.	02
EE Ruth Sá, Prof. ^a	04
TOTAL	23

III - Lista Geral

Class.	Nome Completo	RG
1	Robinson Aparecido De Paulina	187265173
2	Edna Cristina Moraes Da Silva	18.846.985-0
3	Carlos André Pereira De Almeida	156716690
4	Leonardo Flávio Pereira Dos Santos	24.685.746-8
5	Margarete De Oliveira Silva	339059977
6	Mariana Aparecida Pereira Neves Macedo	406483577
7	Samara Cristina De Souza	41.449.986-4
8	Samantha Christine Thomaz De Miranda	469014234
9	Larissa De Almeida Siqueira	478622259
10	Michel Augusto Machado Barbosa	47.959.065-5
11	Aline Ferreira Monteiro	482092683
12	Marília Beatriz Campos Da Costa	49.536.317-0
13	Vanderson Aparecido Dos Santos	418429285
14	Maiara Elis Ferreira Dos Santos Ananias	459184271
15	Vanessa Maiara Salvador	456107629
16	Gabriel Moreira Botan	499933795
17	Daniel De Moraes	535957300
18	Maria Luiza Campos Romero	58.818.612-0
19	Leticia Dionisio Moutela	55.286.671-4
20	Patricia Café Lupeti	373022244
21	Artur Solano Salgado Miranda Das Dores Arruda	54737359-4
22	Larissa Máximo Feitosa	58358075
23	Amanda Gomes Dos Santos	560243935
24	Leonardo Barbosa De Araujo Lima	56.111.949-1
25	Matheus De Lima Silva	647031565
26	Diego Antico Pereira	537259156
27	Caio Renan Lima Lopes	563497403
28	Emily Maria Sant'ana Bastos Ramos	56.376.715-7
29	Antonio Carlos Santos Tobias	588168464
30	Ana Julia Santos De Almeida	55.285.743-9
31	Celia Regina Damiao Notari	109223378
32	Silvio Marcos Da Silva	17.627.988-X
33	José Carlos Bulques Ferreira	17851603x
34	Elisabete Marques De Carvalho Ivo	185933269
35	Luciana Gomes Dos Santos Silva	266177207
36	Luciana Aparecida Ferreira Galvao	255856040
37	Joseane Almones Leite	24384907-2
38	Maria Regina De Brito Alves	280601104
39	Danila De Jesus Cursino	323569985
40	Claudia Pereira Cavaz	259615481
41	Sandra Mara De Melo Felix	322907238
42	William Nobre De Jesus	339079459

43	Luis Claudio Nunes	338679017
44	Ana Carolina Mariano	34828536x
45	Flaviane Da Conceição Ferreira	333248855
46	Lídia Graciela Ávila Pereira	433439439
47	Graziela De Toledo Soares	41282341x
48	Stefanie De Fátima Gonçalves Nascimento	42.614.559-8
49	Laura Constantino Coelho	336331502
50	Edilaine Cristina Alves Da Silva	326650271
51	Simone Suelen Dos Santos	409277113
52	Ana Maria Dos Santos Pereira	406893263
53	Gabriele Trindade Santana De Andrade	406483528
54	Tatiane Cristina Dos Santos Macedo	42913165-3
55	Marília Cristine Dos Santos Lopes	460053437
56	Nathalia De Carvalho Ivo Santos	447181038
57	Amanda Karina Beatriz Da Silva Bispo	34.373.232-4
58	Marco Antonio Alves De Oliveira	47.859.777-0
59	Camila De Oliveira Rocha	479294719
60	Pollyane Rodrigues Gomes	485368882
61	Lana Valéria Rodrigues	48168671-X
62	Patricia Silva Santos	438763105
63	Rafael Alexandre Portugal E Silva	550222340
64	Gabriel Diccico Santos	387257652
65	Rodrigo Fernandes Dos Santos	47964654802
66	Daiana Aparecida Alves Da Silva	50411069-x
67	Isabelli Koba Santos	37.148.272-0
68	Nathalia Rafaela Dos Santos Lopes	57380929x
69	Heleandra Aparecida De Paula Moraes	391307691
70	Dayane Aparecida Da Silva	54471085-X
71	Júlia Marquesin Almeida	300928553
72	Gabriela Vitória Frade Dos Santos	559864152
73	Mariana Vogel Xavier	547360101
74	Juan Matheus Ferreira De Goes	391302449
75	Eduarda Ramos De Oliveira	54.471.124-5
76	Odaiza Aparecida De Oliveira Coelho	560047356
77	Amanda Aparecida De Toledo Marcolino	56052447x
78	Jéssica Gabriella Correa Dos Santos	571102840
79	Guilherme De Souza Fonseca	563340666
80	Maria Eduarda Santos De Souza	583425161
81	Ana Karolina Rodrigues Cardoso	550732950
82	Rodrigo Corrêa Claro	588677334
83	Kauan Mendonça De Oliveira	64.135.354-6
84	Ana Laura Ferreira Da Silva	54.340.804-8
85	Ysadora Olegario Ruiz Consentino	53.928.886-X
86	Enzo Lemos Franco	521603596
87	Julia Vitória Da Silva	54668614x
88	Vinícius Matheus Marques Medeiros	539291766
89	Leticia Adriana De Oliveira Arão	23047181-X
90	Maria Roselice Dos Santos Oliveira	26.144.466-9
91	Janaina Benega Carlota	29910522-2
92	Esloane Guedes	253862450
93	Betânia Dos Santos Oliveira	16039972000-0
94	Daniella Lopes Braz Regis	57517575-8
95	Anderson Ferreira Scapelli	304356402
96	Ilda Ribeiro Rodrigues Muniz	287172910
97	Nádia Letícia Lemos De Souza Franco	308457225
98	Silviana Aparecida Vieira Lopes	344010570
99	Denize Aparecida De Campos	34.502.390-0
100	Janaina Miranda Freire	53306448-X

V – Instruções Gerais

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral.

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O candidato após escolher a vaga, deverá se apresentar na unidade escolar no prazo de 48h para iniciar os processos da abertura de contrato de trabalho.

8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes;

10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Processo Seletivo;

10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.